



Serviço Público Federal  
MJSP - Polícia Federal  
Academia Nacional de Polícia  
Setor de Gestão de Contratos - GESCON/DAD/ANP/DGP/PF

TERMO ADITIVO Nº (1º) CONTRATO 19/2021-ANP E DIGITAL TECNOLOGIA/2022-GESCON/DAD/ANP/DGP/PF

Processo nº 08204.002813/2020-10

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 19/2021-ANP/DGP QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DA ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA, E A EMPRESA DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E SEGURANCA LTDA.**

A União, por intermédio da **ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA**, com sede na Rodovia 001, Estrada Parque do Contorno, Km 02, Setor Habitacional Taquari, Lago Norte, na cidade de Brasília/DF, CEP 71.559-900, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0083-82, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Diretor, **UMBERTO RAMOS RODRIGUES**, Delegado de Polícia Federal, nomeado pela Portaria nº 1.256/2020-SE-MJSP, de 23 de setembro de 2020, do Secretário-Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2 do dia 24 de setembro de 2020, e com a delegação de competência conferida pela Portaria nº 13.815/2020-DG/PF, de 24 de setembro de 2020, do Diretor-Geral da Polícia Federal, publicada no Boletim de Serviço nº 185, de 25 de setembro de 2020, inscrito no CPF nº 597.041.792-00, portador da Carteira de Identidade nº 10776184 SSP-AM, e a empresa **DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E SEGURANCA LTDA (nome fantasia DT SEGURANÇA)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.097.101/0001-09, sediada na SRTVS Quadra 701, Bloco O, Sala 520, Parte C, Asa Sul, em Brasília-DF, telefones 61 3968-4848, 61 99100-4855, e-mail [comercial@dtseguranca.com.br](mailto:comercial@dtseguranca.com.br), doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. LUIZ ANTÔNIO DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 957924, expedida pela SSP/DF, e CPF nº 373.362.151-49, resolvem celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 19/2021-ANP/DGP, tendo em vista o que consta no Processo nº 08204.002813/2020-10, e com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial o artigo 57, § 1º, inciso II, e demais normas pertinentes, observadas as Cláusulas e condições seguintes:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1.O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 PRORROGAR a execução do objeto para mais 45 (quarenta e cinco dias), ou seja, de 25/04/2022 a 08/06/2022, com fundamento no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

1.1.2. ACRESCENTAR o valor de R\$ 394.821,83 (trezentos e noventa e quatro mil oitocentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos), correspondente a 16,03% do valor inicial do Contrato, com fundamento no artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei nº 8.666/93.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. Com o presente Termo Aditivo o valor atualizado do Contrato passa a ser de R\$ 2.863.818,48 (dois milhões, oitocentos e sessenta e três mil, oitocentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos).

2.2. Fazem parte deste Termo Aditivo a nova Planilha Orçamentária (22424455) e o novo cronograma físico-financeiro (22424474).

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido achado em ordem, e por duas testemunhas.

Brasília - DF, \_\_\_\_\_.

(Data de assinatura: será considerada a data assinada pela Contratante)

**Assina eletronicamente pela Contratante:**

**UMBERTO RAMOS RODRIGUES**  
Delegado de Polícia Federal  
Diretor da Academia Nacional de Polícia - ANP/DGP/PF  
Ordenador de Despesas - UASG 200340

**Assina eletronicamente pela Contratada:**

**LUIZ ANTÔNIO DA SILVA**  
CPF 373.362.151-49  
DIGITAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E SEGURANCA LTDA  
CNPJ 06.097.101/0001-09

**Testemunhas (assinam eletronicamente):**

1 -

2 -

(são as duas signatárias, excetuando-se os representantes da Contratante e da Contratada)



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio da Silva, Usuário Externo**, em 12/04/2022, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELENITA DE OLIVEIRA BOWEN, Administrador(a)**, em 13/04/2022, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DURVAL GOMES GUEDES, Gestor de Contrato**, em 13/04/2022, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **UMBERTO RAMOS RODRIGUES, Diretor(a)**, em 13/04/2022, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **22844507** e o código CRC **C6A05622**.